



A.D.A.S.C

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DOS AMIGOS DE SANTA CATARINA

Código de Conduta Ética

Sumário

Objetivo do Código de Conduta	3
Programa e Comitê de Conduta e Integridade	3
Em que acreditamos.....	4
Quem deve seguir nosso Código de Conduta Ética	4
Como devemos aplicar nosso Código de Conduta	4
Trabalhando com Saúde e Segurança	4
Promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e diverso	5
Competindo de forma leal	6
Evitando Conflitos de Interesses	6
Combatendo a corrupção.....	6
Relacionando-se com fornecedores.....	6
Relacionamento com associados	7
Trocando presentes	7
Protegendo as nossas informações.....	8
Representando a ADASC	8
Mantenha-se atualizado	8
Reporte violações:.....	8
Consequências de violações:.....	9
Disposições gerais:	9

Objetivo do Código de Conduta

O Código de Conduta da ADASC é o instrumento aprovado pelo Comitê de Conduta e Integridade que tem por objetivo facilitar sua integração com o conhecimento de diversas normas, deveres, direitos, responsabilidades e benefícios, além de determinar a conduta que deve ser seguida por todos os colaboradores, estagiários, sócios, diretores e quaisquer representantes da empresa. Os colaboradores devem seguir os preceitos deste Código na execução de suas atividades profissionais, seja em relacionamentos com outros colaboradores, fornecedores, clientes ou parceiros.

Este Código também deve ser transmitido e aplicável a todos os fornecedores de bens e serviços, os quais devem respeitar e cumprir as regras de conduta descritas neste instrumento para manterem uma relação comercial com a ADASC.

Os colaboradores, fornecedores e parceiros da ADASC têm a obrigação de seguir o que está determinado neste Código, zelar pela sua observância e, ainda, comunicar qualquer violação ao Comitê de Conduta e integridade, por meio do Compliance Officer ou pelo canal de comunicação existente previsto neste Código. Para isso, é essencial que todos tomem conhecimento dos princípios, valores e regras de conduta da ADASC.

Programa e Comitê de Conduta e Integridade

Programa de Compliance tem como premissas estruturais a prevenção, detecção e correção de eventuais desvios de conduta na atuação da atividade da ADASC.

O Comitê é um órgão independente, formado por membros de sua alta administração envolvidos em diversas áreas, tais como eventos, compras, financeiro, administrativo e gestão. O Comitê é responsável por:

- Incentivar, fiscalizar e implementar o Programa de Compliance da ADASC;
- Gerir e analisar as obrigações e responsabilidades previstas no Código de Conduta e Ética;
- Esclarecer dúvidas quanto à interpretação e à observância das normas internas da ADASC, incluindo este Código;
- Analisar qualquer comunicação enviada por meio do canal de comunicação previsto no Código de Conduta e Ética;
- Aprovar a realização de treinamentos periódicos do Programa de Compliance a todos os colaboradores da empresa; e
- Recomendar as medidas cabíveis a serem adotadas com relação aos colaboradores, fornecedores ou parceiros que tenham infringido as leis, o Código de Conduta e Ética ou as políticas e procedimentos internos da ADASC.

É importante destacar que cada colaborador é responsável pelos atos praticados em nome da ADASC. Por esse motivo, é vital para a continuidade da atividade da empresa seguir as condutas previstas neste Código e eventualmente esclarecer dúvidas com o Comitê.

Em que acreditamos

Acreditamos que o sucesso de uma empresa depende de muitos fatores, dentre eles, a imagem positiva que ela mantém junto aos seus associados, fornecedores e colaboradores.

Alcançaremos nossa Visão atuando de forma ética, preservando a reputação de nossa empresa e seguindo nossos Valores.

Inspirado em valores morais, que vão além do cumprimento das leis, o Código de Conduta Ética, formaliza a relação da ADASC com seus associados, fornecedores, colaboradores e parceiros.

Agir de forma correta:

Construímos relações de confiança e promovemos uma comunicação aberta e transparente, agindo com respeito e integridade.

Valorizar quem faz a nossa empresa:

Confiamos nas pessoas e construímos um ambiente de trabalho desejado por todos. Estimulamos o desenvolvimento profissional e pessoal e reconhecemos com base na meritocracia.

Quem deve seguir nosso Código de Conduta Ética

As regras gerais de conduta contidas neste Código devem ser respeitadas por todos os colaboradores e dirigentes da ADASC, bem como, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros de negócio e terceiros que se relacionarem com a ADASC, naquilo que o Código lhes for aplicável.

É dever de todos pautar suas condutas e comportamento de acordo com o presente Código, tanto nas relações de trabalho quanto na condução dos negócios da associação, além de promover e disseminar a cultura de integridade na ADASC.

Como devemos aplicar nosso Código de Conduta

A ADASC promove aos seus colaboradores, um ambiente de trabalho sadio e harmonioso, visando à valorização e crescimento do ser humano além de seu bem-estar pessoal, e para isso é preciso que haja principalmente confiança e respeito mútuo.

Para isso, devemos compreender e respeitar o nosso Código de Conduta, as demais políticas e normas da empresa. Os valores e os princípios orientadores descritos neste documento não são opcionais e sim normas que devem ser cumpridas. A omissão em informar sobre uma infração ao Código de Ética também representa uma infração a este Código.

Ao se deparar com alguma situação ética envolvendo a ADASC e seus públicos de relacionamento, manifeste-se por meio do seu gerente, ouvidoria ou procure a gestão da ADASC.

Trabalhando com Saúde e Segurança

Acreditamos que todo trabalhador tem direito a um ambiente seguro e saudável. Os diversos recursos que são disponibilizados aos colaboradores para exercício de suas funções, como impressoras, internet e veículos, entre outros, devem ser utilizados

exclusivamente para fins profissionais, relacionados à execução de atividades da instituição.

Todos devem zelar constantemente pelo patrimônio da empresa. É vedado a retirada de equipamentos eletrônicos, tais como computadores, notebooks, celulares, documentos ou quaisquer equipamentos da instituição, sem a devida autorização expressa de seu superior hierárquico.

É proibida a utilização de equipamentos e correio eletrônico interno para assuntos não pertinentes à empresa. As senhas de acesso ao sistema são individuais e intransferíveis.

Promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e diverso

Valorizamos a diversidade e incluímos todas as pessoas sem distinção, dando oportunidades de forma meritocrática. Asseguramos que cada um desenvolva seu potencial independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, de opiniões, deficiências, gênero, cor, etnia, origem, convicções políticas, crenças religiosas, geração, estado civil, classe social, orientação sexual. Estamos comprometidos com a criação de um ambiente acolhedor e de diálogo no qual todos se sintam incluídos.

Condutas esperadas:

- Paute todas as suas relações no respeito, reconhecendo as qualidades e os direitos do outro;
- Trabalhe de forma colaborativa, incentivando a diversidade de ideias e estimulando o diálogo construtivo;
- Não permita que características pessoais interfiram no trabalho e limitem o desenvolvimento profissional;
- Tenha atitudes e tome decisões sem preconceito, discriminação ou preferências individuais. Promova um ambiente de trabalho que reflita essa conduta;
- Denuncie qualquer atitude preconceituosa ou discriminatória vivenciada por você ou por seus colegas de trabalho em sua presença;
- Expresse-se de forma a não prejudicar as relações de trabalho ou a gerar constrangimento para os outros, evitando palavras, apelidos e piadas ofensivas ou depreciativas;
- Não pratique ou seja conivente com qualquer tipo de assédio moral ou sexual, de comportamento agressivo ou ato violento;
- Respeite a crença religiosa de cada um, bem como o direito de não participar de manifestações religiosas;
- Respeite a ideologia político-partidária de cada um e não promova atividade ou propaganda dessa natureza dentro das dependências da empresa;
- Não utilize seu cargo para impor suas opiniões político-partidária ou religiosas;
- Não associe a marca ADASC a nenhuma atividade político-partidária ou religiosa sem que haja autorização prévia competente.

Competindo de forma leal

Acreditamos que a livre concorrência é a melhor forma de promover um ambiente de negócios justo e saudável. Deve-se respeitar os concorrentes, tendo como certo que a disputa de mercado deve ser baseada na lealdade e na ética, enxergando-os como competidores que estimulam nosso aperfeiçoamento e crescimento.

Condutas esperadas:

- Não combine preços, níveis de produção ou estratégias de mercado com os concorrentes, nem adote qualquer outra prática que limite a livre concorrência;
- Forneça apenas informações verdadeiras sobre nossos produtos;
- Não participe nem compactue com atividades fraudulentas ou ilícitas.

Evitando Conflitos de Interesses

Ao tomarmos decisões em nome da ADASC, consideramos exclusivamente os interesses da empresa. Não influenciemos ou tomamos decisões que gerem benefícios indevidos para nós ou para pessoas de nosso relacionamento, ainda que não haja qualquer tipo de prejuízo para a empresa.

Sempre comunique ao seu superior situações que possam representar conflito de interesses, e atue dentro das suas atribuições para solucioná-las.

Combatendo a corrupção

Temos tolerância zero à corrupção e acreditamos que o abuso de poder para obter ganhos pessoais não é uma maneira justa de se fazer negócios.

É terminantemente proibido oferecer ou receber qualquer tipo de presente, favor ou algo de valor, direta ou indiretamente, para influenciar uma decisão ou obter uma vantagem indevida, pois isso é considerado suborno.

Condutas esperadas:

- Não ofereça, prometa, dê, transfira, receba ou autorize qualquer tipo de suborno;
- Esteja atento e denuncie qualquer suspeita de suborno ou violação do nosso Programa de Compliance.

Relacionando-se com fornecedores

Atuamos em parceria com empresas de portes distintos. O processo de escolher e contratar fornecedores, prestadores de serviços e palestrantes deve ser feito com base em fundamentos técnicos, comerciais, éticos e profissionais, sempre buscando atender às necessidades da ADASC.

Acreditamos que a seleção e a gestão dos nossos fornecedores devam ser conduzidas de forma honesta, transparente e ética.

Relacionamento com associados

Os associados devem ser tratados com respeito, dedicação e responsabilidade. Devendo a ADASC fornecer informações de forma clara, rápida e precisa.

Atendendo e registrando as solicitações e fornecendo respostas de maneira adequada e nos prazos esperados. Cumprir nossas promessas e manter o serviço dentro dos nossos padrões.

Um dos principais objetivos da ADASC é oferecer serviços de qualidade, visando a plena satisfação dos associados, para criar relacionamentos duradouros. Lembre-se associados satisfeitos sempre voltam.

Trocando presentes

Incentivamos a construção de boas relações da ADASC com diversos parceiros externos. A troca de presentes ou hospitalidades pode ajudar a construir ou melhorar as relações profissionais. Contudo, essa prática nunca deve ser feita para influenciar decisões ou obter qualquer vantagem indevida.

É vedado o oferecimento ou o recebimento de brindes, presentes, hospitalidade e favores com a finalidade de obtenção de benefícios ou vantagens pessoais ou para terceiros.

Presentes ocasionais de valor simbólicos, que não tenham valor comercial ou distribuídos a título de cortesia, propaganda ou divulgação habitual e que não sejam direcionados com caráter de pessoalidade a determinados colaboradores, poderão ser aceitos.

Condutas esperadas:

- Receba e ofereça presentes ou hospitalidades com transparência, de forma não secreta e em momento oportuno;
- Recuse e não ofereça presentes ou hospitalidades em troca de favores, benefícios ou vantagens, ou com a intenção de influenciar a obtenção, a contratação ou a manutenção de negócios;
- Garanta que todos os presentes ou hospitalidades recebidos ou oferecidos respeitem os valores e os níveis de aprovação estabelecidos internamente na ADASC;
- Não aceite ou ofereça presentes ou hospitalidades em espécie ou equivalentes (como vales-presente ou vouchers) de parceiros externos.

Entenda melhor

Presente: Inclui itens como brindes, vinhos, flores, vales, cestas de presentes, ingressos e passagens aéreas.

Hospitalidade: Qualquer entretenimento social utilizado para promover os negócios de uma empresa, tal como viagens ou transporte, refeições, ingressos para eventos esportivos, concertos ou outros eventos sociais.

Protegendo as nossas informações

Atuamos de forma proativa para proteger as informações digitais, impressas ou intelectuais da ADASC, pois essas informações são um importante diferencial competitivo. Entendemos que todas as informações produzidas durante nossas atividades na empresa são propriedade da ADASC.

Condutas esperadas:

- Seja cuidadoso ao conversar sobre informações de nosso negócio em ambientes informais e áreas públicas, pois nunca sabemos quem pode estar ouvindo;
- Não utilize informações e conteúdo da ADASC para uso particular ou qualquer outro uso diferente dos objetivos da empresa sem a devida aprovação;
- Só compartilhe informações Confidenciais, Restritas e de Uso Interno com pessoas autorizadas e que precisem da informação;
- Só compartilhe informações de negócio com entidades externas quando for do interesse da ADASC e após receber as aprovações internas necessárias.

Representando a ADASC

Acreditamos que o respeito mútuo e a coerência com nossos Valores são a base desses relacionamentos, independentemente da situação.

O diálogo é sempre o melhor caminho para resolver conflitos.

Condutas esperadas:

- Mantenha sempre uma postura alinhada com nossos Valores;
- Não assuma qualquer compromisso em nome da ADASC, a menos que isso faça parte do seu escopo de trabalho e que os níveis adequados de aprovação tenham sido obtidos;
- Utilize linguagem simples, amigável e transparente, respeitando os posicionamentos da ADASC;
- Não faça críticas nem aos colegas nem à empresa nas redes sociais ou em outros canais que exponham indevidamente os envolvidos. Encaminhe críticas ou denúncias aos canais oficiais da empresa.

Mantenha-se atualizado

Participe dos treinamentos periódicos obrigatórios que disponibilizamos sobre o Código de Conduta e demais tópicos associados. Mantenha-se atualizado com relação a políticas, normas e procedimentos ligados às suas atribuições.

Reporte violações:

Sempre que presenciar ou suspeitar de alguma violação ao Código, é sua responsabilidade reportar o ocorrido ao seu gestor, à área normativa do processo ou ao Canal de Denúncia da ADASC. Dessa forma, prezaremos para que nossa empresa se mantenha nos mais altos padrões de ética e integridade.

Em nenhuma hipótese, haverá quebra da confidencialidade, intimidação ou retaliação de qualquer denunciante de boa-fé.

A apuração das denúncias é coordenada pela Comitê de Compliance e sempre será feita de forma cuidadosa, respeitando a legislação local e procedimento interno, garantindo total proteção aos direitos do denunciante e do denunciado. A condução das apurações é realizada pela própria Compliance Officer. É compromisso da ouvidoria garantir a confidencialidade da identidade do denunciante.

Consequências de violações:

Violações a este Código, a demais políticas, normas, procedimentos e orientações da ADASC sujeitam os infratores a consequências, que incluem advertência verbal ou formal, suspensão ou demissão. As medidas disciplinares são aplicadas considerando o tipo de violação e sua gravidade, as orientações do Comitê de Conduta Ética da ADASC e a legislação aplicável.

Disposições gerais:

A Diretoria é responsável por garantir a aplicação deste Código e por propor o aperfeiçoamento e a sua atualização, sempre que necessário.

Dúvidas sobre a interpretação, a abrangência ou os procedimentos relacionados ao Código devem ser tratadas pela Compliance Officer, que, quando necessário, direcionará as questões específicas ao Comitê de Conduta Ética.

A reputação da ADASC é construída por nossas atitudes e pelas decisões que tomamos diariamente. Portanto, nossas ações devem estar sempre alinhadas com nosso Código de Conduta e com os Valores da empresa.

Lembre-se: cuidar da reputação e da integridade da nossa empresa é responsabilidade de todos nós.

Elaboração:	Revisão: VER: 00	Aprovação:
Nome: Carine Buss	Nome: Rodrigo Souza	Nome: Charles Alves
Data: 11/05/2021	Data: 26/06/2021	Data: 07/07/2021
Ass.:	Ass.:	Ass.: